



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº. 170 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 168/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de setembro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente